



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 048 / DES, de 13 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 275.416/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 14.050,00 m², e benfeitorias porventura nela encontrada, de propriedade de CESÁRIO ALVES PEREIRA, situada na faixa de domínio da rodovia BR-381, trecho CIDADE INDUSTRIAL - ITAGUARA, subtrecho BETIM - ITAGUARA, entre as estacas 474 a 483, Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

H. Ribeiro
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

HGH/ams.

03 6 1976
Landratemo
M